18

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 830
DATA: 16 JAN. 2023 HORA: 10:35
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 311 /2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi
14 MAR. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

Indica ao Executivo Municipal, providências quanto a divulgação das 287 atividades de baixo risco que tem isenção do pagamento de alvará considerando a Lei de Liberdade Econômica.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente à Prefeita Municipal, JOSI NUNES, **providências quanto a divulgação das 287 atividades de baixo risco que tem isenção do pagamento de alvará considerando a resolução CGSIM n° 51/2019 e 57/2020, Lei Federal n° 13874/2019 e Lei Federal n° 11598/2007.**

JUSTIFICATIVA

Há previsibilidade legal para assegurar este benefício aos empreendedores gurupiense. Os instrumentos normativos definem as atividades de baixo risco e determina 287 atividades como dispensadas de alvará. É importante que se faça este trabalho de passa informações a respeito do tema.

De uma forma geral, quanto mais empresas estiverem instaladas em Gurupi e quanto mais elas consumirem os serviços e produtos umas das outras, maior a arrecadação municipal e, consequentemente, maior o retorno por meio de investimentos em patrimônios públicos, algo que é útil para todos.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 02 dias de janeiro de 2023.

Ronaldo Lira
Vereador

RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC

Ivanilson Murinho
Vereador
2021/2024